



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 72 / 2026 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 10 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, Matrícula SIAPE ****178; **BIANCA RADEL MARTINS SIMON**, Matrícula SIAPE ****774; **JESSÉ DE PELEGRIN**, Matrícula SIAPE ****412; **JOÃO CARLOS VALENTIM VEIGA JUNIOR**, Matrícula SIAPE ****143; **MIRIAM EGER KLEIN**, Matrícula SIAPE ****293; **RICARDO ANTONELLO**, Matrícula SIAPE ****142, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Responsável pela Elaboração do PPC do curso Técnico Concomitante/Subsequente em Informática do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega do PPC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a conclusão do PPC.

(Assinado digitalmente em 10/03/2026 16:14)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000319/2026-00

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2026** e o código de verificação: **da5328aa87**